



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0021-2023

**Presta Homenagem aos idealizadores da Obra Social
INOVI pelos 04 anos de serviços prestados no
município da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 0813-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem aos idealizadores da Obra Social INOVI pelos 04 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos uma placa de aço inox e um cartão de prata a serem entregues aos Ilustríssimos Senhores Walmir Antunes Tavares e Emerson Pereira do Nascimento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 842-2023
25/04/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0021-2023
Processo nº 0813-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear os idealizadores da Obra Social INOVI pelos 04 anos de serviços prestados no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Este projeto foi criado em 20/02/2019 e gerou um impacto social positivo para a comunidade local. Ao atender e ajudar com alimentos e roupas as famílias em estado de vulnerabilidade social, o projeto contribui significativamente para o combate à fome e à pobreza na região.

Além disso, a atuação do INOVI também fortalece o senso de solidariedade e cooperação entre os moradores da cidade, incentivando a participação ativa da sociedade civil na promoção do bem-estar coletivo. Nesse sentido, a homenagem prestada pela Câmara Municipal reconhece e valoriza o trabalho realizado pela equipe do Projeto, bem como ressalta a importância do engajamento da população em iniciativas de cunho social.

Portanto, essa homenagem expressa gratidão e reconhecimento pelo trabalho árduo realizado pelos colaboradores deste projeto que fazem a diferença na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, ajudando-as a superar seus desafios e alcançar uma vida mais digna.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – DD/VF/MA/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

